



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 05/2008, de 12 de março de 2008.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, na forma do que dispõem as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e do Ministério da Educação nº.s 1.264 e 1.265, publicadas no D.O.U. de 28/12/2007, e 212, publicada no D.O.U. de 19/02/2008, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/ESAM nº 010/2003 de 24/11/2003, alterada pelas Emendas: CTA/ESAM nº. 005/2003, CTA/UFRSA nº.s 001 e 003/2006, realizará concurso público para preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para servidores técnico-administrativos, a serem admitidos nas classes E e D, iniciais de cada cargo, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, e alterações posteriores. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO	PRÉ-REQUISITOS ¹	Nº. VAGAS	REMUNERAÇÃO ²
Arquiteto e Urbanista	E – I – 1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	01	R\$ 1.424,03
Biólogo		Curso Superior em Ciências Biológicas	01	
Contador		Curso Superior em Ciências Contábeis	01	
Engenheiro-Área		Curso Superior em Engenharia Civil	02	
Farmacêutico-Bioquímico		Curso Superior na área	01	
Fonoaudiólogo		Curso Superior em Fonoaudiologia	01	
Nutricionista/Habilitação		Curso Superior em Nutrição	01	
Pedagogo-Área		Curso Superior em Pedagogia	01	
Químico		Curso Superior na área	01	
Médico Veterinário (Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais)		E – I – 1	Curso Superior em Medicina Veterinária	
Médico Veterinário (Clínica e Cirurgia de Grandes Animais)	E – I – 1	Curso Superior em Medicina Veterinária	01	R\$ 2.848,06
Assistente em Administração	D – I – 1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 meses	10	R\$ 1.193,22
Técnico de Laboratório – Área		Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	03	
Técnico em Segurança do Trabalho		Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	01	

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais		Médio Completo + Proficiência em LIBRAS	01	
Operador de Câmera de Cinema e TV		Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 6 meses	01	

¹ - Os documentos comprobatórios referentes aos pré-requisitos serão exigidos somente para investidura no cargo. Os cursos indicados no item pré-requisitos devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos classificados para nomeação deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no conselho competente.

² - A remuneração será acrescida de R\$ 59,87, correspondente a Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/03 e R\$ 126,00, referente ao Auxílio Alimentação, bem como, das demais vantagens previstas na Legislação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São consideradas atividades do servidor técnico-administrativo, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação de apoio técnico, administrativo e operacional, necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais, observadas as atribuições do cargo, e as inerentes ao exercício de direção, chefia, coordenação, assessoramento, assistência e consultoria na própria instituição. A descrição e as atividades típicas de cada cargo deste concurso são anexas deste edital.

3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas para o cargo de Assistente em Administração, duas serão destinadas prioritariamente a pessoas portadoras de deficiência que atendam às exigências mínimas de se comunicar oralmente de forma normal, sentar-se e poder permanecer sentado por longos períodos, movimentar normalmente os membros superiores e os dedos, e apresentar condição visual mínima para leitura. Somente poderá ser preenchida por outros candidatos caso não haja portadores de deficiência aprovados. Os candidatos aprovados para estas vagas deverão ser relacionados em duas listas classificatórias diferentes, uma contendo as pontuações de todos os candidatos e outra apenas com as pontuações dos portadores de deficiência. Os portadores de deficiência poderão se inscrever para qualquer outra vaga deste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. A pessoa portadora de deficiência deverá submeter-se a uma avaliação com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo, que pretende ocupar. Tal avaliação será realizada por Junta Médica Oficial e deverá ser apresentada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos como documento essencial à sua inscrição. No laudo deverão ser atestados a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e na Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4. O candidato portador de deficiência, na ocasião da inscrição, deverá receber cópia da Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho, o art. 5º, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, lê-la e declarar que a conhece. Também deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que no caso de vir a exercê-lo estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins da habilitação no estágio probatório. Tais declarações deverão ser confirmadas na ficha de inscrição, em campos específicos.

3.5. Não será aceita inscrição de pessoa portadora de deficiência que necessite de intermediário permanente para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da

prova. Não é obstáculo para a inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

3.6. O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Prazo: 17 de março a 04 de abril de 2008.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pela Internet no sítio www.ufersa.edu.br.

No caso dos portadores de deficiência física, as inscrições deverão ser efetuadas no mesmo sítio e o laudo médico encaminhado a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFERSA até o dia 04/04/2008, situada no km 47 da BR 110, Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN, CEP: 59625-900, em dias úteis, nos horários de 07:00 às 11:00.

4.3. Não será aceita inscrição condicional.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os Cargos de Médico Veterinário, e, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os demais cargos de Nível de Classificação E, e ainda, de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para os cargos de Nível de Classificação D. O pagamento da inscrição será efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU): http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchendo obrigatoriamente, os campos:

Unidade Favorecida	Código	153033
	Gestão	15252
Recolhimento	Código	28830-6
	Referência	032008
	Competência	03/2008
	Vencimento	04/04/2008
Contribuinte	CPF	Informar o CPF do candidato
	Nome do Contribuinte	Informar o nome do candidato
	Valor Principal	Taxa de inscrição
	Valor Total	Taxa de inscrição

A partir do dia 15/04/2008, estarão disponíveis no sítio da UFERSA (www.ufersa.edu.br) os cartões de inscrição daqueles candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas. O candidato que não tiver seu cartão de inscrição liberado até o dia 15/04/2008, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos no horário de 07:00 às 11:00 horas, do dia seguinte, munido de comprovante de pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá restituição da taxa de inscrição.

6. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

6.1. os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes do edital não poderão se inscrever;

6.2. não poderão candidatar-se os aposentados impedidos por lei - aqueles que na atividade também eram impedidos de acumular cargos e/ou empregos (exemplo: docentes em regime de Dedicção Exclusiva – art. 37, da CF do Brasil);

6.3. o candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência definitiva no país na Pró-Reitoria de Recursos Humanos até o dia 04/04/2008.

7. DA PROVA

7.1. Data e horário de aplicação da prova:

04 de maio de 2008 - das 14:00 às 18:00 horas

7.2. De acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/ESAM nº 010/2003, alterada pelas Emendas: CTA/ESAM nº. 005/2003, CTA/UFERSA nº.s 001 e 003/2006, o concurso para os cargos de nível de classificação E, será realizado em duas etapas: prova escrita - PE (caráter eliminatório) e avaliação títulos - AT (caráter classificatório), exceto para o cargo de Médico Veterinário, o qual terá ainda, na primeira etapa, prova prática de aptidão – PPA (caráter eliminatório). O concurso para cargo de nível de classificação D, será realizado em apenas uma etapa: prova escrita (PE).

7.3. A nota mínima exigida para a aprovação na prova escrita (PE) é 7,0 (sete).

7.4. Os candidatos de nível de classificação E, que forem aprovados na prova escrita, deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, *Curriculum Vitae* em 03 (três) vias, devidamente comprovado.

7.5. As demais informações sobre as provas deverão ser obtidas das Normas Gerais de Concurso Público para o Provimento de Cargos Técnico-administrativos, estabelecidas pela Resolução CTA/ESAM nº. 010/2003, alterada pelas Emendas: CTA/ESAM nº. 005/2003, CTA/UFERSA nº.s 001 e 003/2006 que, para todos os seus efeitos, incorporam-se a este edital.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade e cartão de inscrição. Não será permitido ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A habilitação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser nomeado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições legais pertinentes.

8.2. Dentro do período de validade do concurso, havendo exoneração do cargo ou demissão de emprego público de servidor nomeado ou contratado em virtude de aprovação no concurso, poderá ser feita a substituição. Serão procedidas tantas convocações quantas necessárias, segundo a ordem de classificação, até o limite de vagas deste edital.

8.3. Desde que não sejam preenchidas as vagas por meio deste concurso, a UFERSA poderá aproveitar aprovados e melhor classificados em concursos públicos, realizados por Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior, mas não empossados, respeitadas as exigências mínimas deste edital e oficialmente autorizado pela Instituição realizadora do concurso. Outras Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior também poderão aproveitar aprovados e melhor classificado neste concurso, mas não empossados, desde que oficialmente autorizado.

8.4. São condições de posse e exercício:

a. Ser considerado apto no Exame Médico pré-admissional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 8.112/90.

b. Ser legalmente autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (art. 37, inciso XVI, da CF e art. 118 da Lei nº 8.112/90).

8.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFERSA, que serão sempre disponibilizados na internet no endereço www.ufersa.edu.br.

8.6. Após 15 dias da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 40 (quarenta) dias para retirar, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, as 03 (três) vias do “*Curriculum Vitae*”, depois do que serão incinerados.

8.7. Ao se inscrever, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital, as normas estabelecidas pela Resolução CTA/ESAM nº. 010/2003, alterada pelas Emendas: CTA/ESAM nº. 005/2003, CTA/UFERSA nº.s 001 e 003/2006, bem como a Instrução Normativa nº. 7 do Tribunal Superior do Trabalho (disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br).

8.8. O presente edital será afixado no Quadro de Avisos da UFERSA, próximo à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, e estará

disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br. Seu extrato será publicado no Diário Oficial da União e em um jornal de grande circulação regional.

Maiores detalhes poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFERSA, no endereço www.ufersa.edu.br, ou através do telefone (0xx84) 3315-1771/1787. Todas as informações que vierem a ser publicadas sobre o concurso serão também disponibilizadas neste endereço.

Mossoró, 12 de março de 2008.

Francisco Xavier de Oliveira Filho
Vice-Reitor *pro tempore*

EDITAL Nº. 05/2008

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – (EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”).

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas); Intelecção de texto.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS - (PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”)

CARÁTER GENÉRICO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema operacional Windows. 2. Noções do ambiente Microsoft Office. 3. Conceitos relacionados à Internet. 4. Navegadores. 5. Correio eletrônico. 6. Segurança da informação.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.112/90 e alterações.

CARÁTER ESPECÍFICO

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Conhecimentos Básicos em Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis e departamentalização. 2. Funções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3. Conhecimentos básicos em Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos. 4. Conhecimentos básicos em Administração de Materiais e logística. 5. Técnicas de arquivo e controle de documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. 6. Elementos de redação técnica: documentos oficiais, tratamento de correspondências, normas e despachos de correspondências e uso de serviços postais. 7. Relações Humanas no Trabalho. 8. Organização do trabalho: prioridades e rotinas de trabalho.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA

1. Identificação e utilização de vidrarias; 2. Limpeza de material; 3. Diferenças fundamentais entre vírus, bactérias, e fungos. 4. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico. 5. Preparação, acondicionamento dos meios de cultura. 6. Métodos físicos de controle microbiano: calor, calor úmido, pasteurização, filtração, radiação. 7. Métodos químicos de controle microbiano: álcoois, aldeídos, ácidos inorgânicos, esterilizantes gasosos. 8. Noções básicas

de Biologia Celular; O núcleo celular; Divisão celular. 9. Técnicas básicas para preparo de peças anatômicas. 10. Fixação por imersão e perfusão; 11. Manutenção de peças anatômicas. 12. Noções básicas sobre histologia.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 3. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. 4. Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 5. Edificações. 6. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. 7. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 8. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 9. Máquinas e Equipamentos. 10. Atividades e Operações Insalubres. 11. Atividades e Operações Perigosas. 12. Ergonomia. 13. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 14. Proteção Contra Incêndios. 15. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 16. Resíduos Industriais. 17. Sinalização de Segurança.

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. Histórico das línguas de sinais. 2. Cultura e identidades surdas. 3. Universais lingüísticos e as línguas de sinais. 4. Linguagem e cognição. 5. Estrutura gramatical das Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática). 6. Tradução e interpretação em Língua de Sinais Brasileira e língua portuguesa.

CARGO: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

1. Noções sobre regulagem dos padrões de vídeo e cor. 2. Ligação, instalação e manipulação da câmera. Enquadramento em diversos planos. 3. Utilização de filtros, troca de lentes, domínio de foco e zoom. 4. Movimento e angulação da câmera. 5. Padrões de iluminação e contra- iluminação. 6. Luz natural e artificial. 7. Cabos e conectores de áudio. 8. Conexão de equipamentos de áudio 9. Introdução às medições em equipamentos de áudio 10. Leitura e interpretação específicas de áudio 11. Introdução à montagem de circuitos eletrônicos 12. Atuação e propagação do som 13. Monitoração 14. Microfones, mesas de som e amplificadores de potência 15. Crossovers eletrônicos. Caixas Acústicas, Cabos e Conexões 16. Introdução á gravação analógica e digital. 17. Processamento básico do áudio. 18. Avaliação técnica dos planos de gravação e mixagem.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS - (PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”)

CARÁTER GENÉRICO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema operacional Windows. 2. Noções do ambiente Microsoft Office. 3. Conceitos relacionados à Internet. 4. Navegadores. 5. Correio eletrônico. 6. Segurança da informação.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.112/90 e alterações.

CARÁTER ESPECÍFICO

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

1. Projeto de arquitetura e engenharia. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Informática aplicada à arquitetura. 4. Definição de programa funcional da edificação. 5. Estudos de viabilidade técnica-financeira. 6. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 7. Projetos complementares - especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico, Instalações elétricas e hidrossanitárias, Elevadores, Ventilação/exaustão, Ar condicionado, Telefonia e Prevenção contra incêndio. 8. Programação, controle e fiscalização de obras. 9. Tipos de fundações,

estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 10. Coberturas e impermeabilização. 11. Normas técnicas, legislação profissional. 12. Projeto de Paisagismo. 13. Legislação ambiental e urbanística. 14. Projeto de Urbanismo. 15. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 16. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 17. Sistema viário (hierarquização e dimensionamento e geometria). 18. Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação saneamento ambiental. 19. Acessibilidade: NBR 9050. 20. Ergonomia. 21. Princípios de racionalização de energia e eco-eficiência. 22. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 23. Planejamento urbano: sustentabilidade urbana (Agenda Habitat, Estatuto da Cidade e Agenda 21). 24. Uso do solo. 25. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos). 26. Princípios de planejamento e de orçamento público. 27. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: BIÓLOGO

1. Gametogênese. 2. Foliculogênese. 3. Fertilização, Segmentação. 4. Provas para avaliação da função reprodutora masculina (análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozoides, dosagens hormonais, Provas para avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais, parâmetros de análise do muco cervical). 5. Imunologia: estrutura, função e produção de anticorpos. 6. Ligação antígeno-anticorpo. 7. Diagnósticos laboratoriais de doenças transmissíveis. 8. Microbiologia: estrutura bacteriana, cultura e isolamento, identificação e classificação de bactérias aeróbias, coloração de Gram e Ziehl-Nielsen (princípio e técnica). 8. Metabolismo energético: regulação do balanço energético, controle da ingestão alimentar, controle do gasto de energia, bioenergética. 9. Termorregulação: física e fisiologia da regulação da temperatura, mecanismos adaptativos, calorimetria. 10. Parâmetros sorológicos: Conceitos básicos de imunologia, Testes imuno-sorológicos. 11. Etiologia, característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. 12. Métodos de automação na triagem sorológica de doadores de sangue. 13. Biologia molecular em medicina transfusional. 14. Controle de qualidade interno e externo na triagem sorológica de doadores de sangue. 15. Imuno-hematologia: Conceitos básicos em imunohematologia. 16. Nomenclatura ISBT de grupos sangüíneos. 17. Sistemas de grupos sangüíneos, Antígenos de baixa e alta frequência 18. Testes imuno-hematológicos. 19. Anemia hemolítica auto-imune - investigação laboratorial, Controle de qualidade em imunohematologia. 20. Biossegurança em laboratório. 21. Legislação vigente em hemoterapia: RDC 343, 13 de dezembro de 2002, publicada em DOU em 19/12/2002. 22. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: CONTADOR

1. CONTABILIDADE GERAL: 1.1. Contabilidade: conceito, objetivo e campo de aplicação. 1.2. Patrimônio: conceito, equilíbrio patrimonial, fontes e aplicações de recursos. 1.3. Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.4. Fatos Contábeis. 1.5. Escrituração Contábil. 1.6. Investimentos. 1.7. Encerramento do exercício; 1.8. Principais demonstrações contábeis. 2. CONTABILIDADE PÚBLICA: 2.1. Conceito, objetivo, campo de aplicação e regime. 2.2. Patrimônio público. 2.3. Dívida Pública. 2.4. Receita pública. 2.5. Despesa pública. 2.6. Estágios ou fases de execução da receita e da despesa, entradas e saídas extra-orçamentárias, superveniências e insubsistência, serviço da dívida pública, empréstimo por antecipação da receita, depósitos, pagamentos de restos a pagar, exercício e período administrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela contabilidade pública. 2.7. Plano de contas. 2.8. Contas de Variações Patrimoniais. 2.9. Escrituração nos três sistemas de contas. 2.10. Enceramento do Exercício Financeiro. 2.11. Resultado Orçamentário. 2.12. Resultado Financeiro. 2.13. Resultado Econômico. 2.14. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações Patrimoniais exigidas pela Lei 4.320, de 17.06.64. 3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 3.1. Orçamento Público 3.2. Orçamento na Constituição federal e na Lei Complementar 101/2000. 3.3. Receita Pública. 3.4. Créditos Orçamentários. 3.5. Princípios da

tributação. 3.6. Espécies de tributos. 3.7. Dívida Ativa. 3.8. A lei de responsabilidade fiscal (lei n°. 101 de 04.05.2000). 3.9. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. 3.10. Prestação de Contas 3.11. Tomada de Contas. 4. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 4.1. Administração Pública. 4.2. Princípios da Administração Pública. 4.3. Atos administrativos. 4.4. Licitações públicas. 4.5. Contratos Administrativos. 4.6. Agentes Públicos. 4.7. Serviços Públicos. 4.8. Responsabilidade Civil da Administração Pública. 4.9. Controle da Administração Pública. 4.10. Sindicância e Processo Administrativo. 5. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

1. TOPOGRAFIA: Leitura e interpretação de plantas, mapas e cartas, planimetria e altimetria, cálculo de volumes. 2. GEOTECNIA: MECÂNICA DOS SOLOS: Morfologia, caracterização física, compactação, compressibilidade, adensamento, hidráulica dos solos, estabilidade de taludes e barragens. 3. FUNDAÇÕES: Tipologia, capacidade de carga, estabilidade das fundações superficiais e profundas. 4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: ARGAMASSAS: Agregados, aglomerantes, traços, argamassas industrializadas. 5. CONCRETOS: Insumos, dosagens, controle, aditivos, mistura, lançamento, adensamento, cura, controle tecnológico. 6. ALVENARIAS: Caracterização, funções, materiais, blocos cerâmicos, areia/cimento, solo/cimento e rochosos. 7. REVESTIMENTOS: Cerâmicos, com argamassas, gesso, rochosos, melamínicos; rejuntamentos; juntas. 8. MADEIRA: Características físicas, tipos conforme a função na construção civil, compensados e aglomerados. 9. METAIS: Aço: categorias, fabricação, características mecânicas, estruturas; ferro: tubos e perfis industriais, galvanizados; alumínio. 10. INSTALAÇÕES: Tubos, conexões, aparelhos, louças, metais, fios e cabos, dutos, quadros, proteções; controle de qualidade. 11. IMPERMEABILIZANTES: Emulsão, manta, juntas, argamassas. 12. TINTA: à base de água, látex, esmalte sintético, acrílica, massa PVA, acrílica, óleo, vernizes. 13. MÉTODOS CONSTRUTIVOS: ESTUDOS PRELIMINARES: Levantamento topográfico, anteprojetos, projetos, interferências de projetos, equipamentos. 14. SERVIÇOS INICIAIS: Canteiro de obras, locação, sondagem, instalações provisórias. 15. INFRA-ESTRUTURA: Escavações, escavações, escoramentos, fundações diretas e profundas. 16. ESTRUTURA: Alvenaria com função estrutural, metálicas, de madeira, de concreto armado, sistemas de formas, confecção, montagem, escoramentos, desforma, armações, preparo e montagem, concreto: preparo, transporte, lançamento, adensamento, controle tecnológico; pré-moldado. 17. REVESTIMENTO: Técnicas construtivas de revestimentos com: argamassas, gesso, cerâmicos, madeira, vinílicos, carpetes, rochosos, granilite; juntas de dilatação, contrapiso, regularização de base, pré-moldados, paralelepípedo, rejuntamentos. 18. COBERTURA: Estrutura de suporte, telhamento, rufos. 19. DIVERSOS: Instalações prediais, Impermeabilizações, Esquadrias, Pintura. 20. ESTRUTURAS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tração, compressão, flexão, cisalhamento, torção, flambagem. 21. ANÁLISE ESTRUTURAL: Cálculo de esforços; apoios e vínculos, estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas, morfologia das estruturas, carregamentos, idealização de estrutura. 22. CONCRETO ARMADO: Materiais, normas da ABNT, dimensionamento, detalhamento, controle de fissuração, aderência, ancoragem. 23. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OBRA: ESTUDO DE VIABILIDADE: Análise de possibilidades do terreno; Análise sintética; Análise técnica. 24. ORÇAMENTOS: Quantitativos, composições do custo unitário de serviços, planilha orçamentária, Bonificação e Despesas Indiretas; CUB. 25. CRONOGRAMAS: Físico e financeiro de execução, interdependência de serviços, cronograma de aquisição de insumos. 26. APROPRIAÇÕES: Dimensionamento de pessoal, medições, análise dos resultados das medições, faturas. 27. CONTROLE DE QUALIDADE: de materiais, serviços, controle dos desperdícios. 28. GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - Lei n°. 8.666 / 1993; Equilíbrio econômico financeiro; índices da atualização de preços. 29. PERÍCIA TÉCNICA: Patologias das construções, laudos. 30. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Baixa Tensão: Dimensionamento e representações gráficas. 31. SANEAMENTO BÁSICO: (Instalações Hidrosanitárias e meio ambiente). 32. ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Demanda e consumo, sistemas de abastecimento, princípios de tratamento de água,

projeto e dimensionamento de instalações prediais. 33. ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Sistemas estáticos de disposição de esgotos, rede coletora, princípios de tratamento de esgoto, projeto e dimensionamento de instalações prediais. 34. DRENAGEM PLUVIAL: Estimativa de contribuições, galerias e canais, projeto e dimensionamento de instalações prediais. 35. RESÍDUOS SÓLIDOS: Classificação, estimativa de contribuições, caracterização, coleta, princípios de compostagem, disposição final, aterros sanitários e controlados. 36. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Legislação, PCMAT, equipamentos de proteção, armazenamento de materiais inflamáveis, voláteis e químicos, prevenção contra incêndio, NR18. 37. INFORMÁTICA: Noções de autoCAD. 38. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

1. HEMATOLOGIA: 1.1. Anemias; 1.2. Hemoglobinopatias; 1.3. Hemostasia e coagulação; 1.4. Patologia dos leucócitos; 1.5. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; 1.6. Imunohematologia; 1.7. Interpretação clínica do hemograma; 1.8. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. 2. IMUNOLOGIA: 2.1. Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e auto-imunes; 2.2. Marcadores tumorais; 2.3. Metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico e tumoral. 3. BIOQUÍMICA: 3.1. Estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico; 3.2. Carboidratos; 3.3. Enzimologia clínica; 3.4. Lipídeos; 3.5. Diagnóstico laboratorial em endocrinologia; 3.6. Líquidos corporais (cefaloraquidiano, ascítico, pleural, pericárdico e sinovial); 3.7. Metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico e endócrino; 3.8. Proteínas; 3.9. Função hepática. 4. PARASITOLOGIA: 4.1. Protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); 4.2. Helmintos (Strongyloides stercoralis, Taenia sp, Enterobius vermiculares, Ancilostomidae, Schistosoma mansoni e Ascaris lumbricoides); 4.3. Metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos; 4.4. Sarcocystis, isospora e criptosporidium. 5. UROANÁLISE: 5.1. Exame físico, químico e citológico da urina; 5.2. Interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; 5.3. Metodologia geral de laboratório para o estudo da urina; 5.4. Doenças renais; 5.5. Fisiologia renal. 6. MICOLOGIA: 6.1. Micoses superficiais; 6.2. Micoses subcutâneas (esporotricose, cromomicose e feohifomicose); 6.3. micoses sistêmicas (histoplasmose e paracoccidioidomicose); 6.4. Micoses oportunistas (candidoses, aspergiloses, criptococose, zigomicose, mucormicose e fusariose); 6.5. Pneumocistose; 6.6. Técnicas laboratoriais utilizadas em micologia médica. 7. MICROBIOLOGIA: 7.1. Aspecto clínico e laboratorial das: 7.1.1. Infecções urinárias; 7.1.2. Intestinais; 7.1.3. Sistêmicas; 7.1.4. Genitais; 7.1.5. Trato respiratório; 7.1.6. Líquidos biológicos; 7.1.7. Pele/abscesso/ferida e gânglio; 7.2. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos; 7.3. Tuberculose e hanseníase; 7.4. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico dos: Cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, neisserias, bacilos curvos ou espiralados, fastidiosos, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; 7.5. Meios de cultura usados na prática laboratorial. 8. BIOSEGURANÇA LABORATORIAL. 9. AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO LABORATORIAL; 9.1. Meia vida biológica, estabilidade, fatores de interferência e conservação. 10. CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO. 11. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

1. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). 2. Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. 3. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. 4. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. 5. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. 6. Lingüística Fonética e fonologia. 7. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. 8. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. 9. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. 10. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. 11. Audiologia: Avaliação audiológica completa. 12. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais

teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). 13. Etapas de aquisição da linguagem: fonéticofonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. 14. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). 15. Etapas de aquisição da linguagem escrita. 16. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. 17. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. 18. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. 19. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO

1. Nutrição normal: Conceito de alimentação e nutrição. 2. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. 3. Leis de alimentação. 4. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. 5. Cálculo de dietas normais. 6. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. 7. Dietoterapia: Princípios básicos. 8. Modificações da dieta normal. 9. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. 10. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 11. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 12. Pré-preparo e preparo de alimentos. 13. Administração de unidades de alimentação: Conceituação e peculiaridade dos vários tipos de unidades de alimentação. 14. Planejamento da unidade de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. 15. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. 16. Identificação de pontos críticos de controle. 17. Controle de qualidade. 18. Elaboração de cardápios a nível institucional. 19. Nutrição em saúde pública: Programas educativos - fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 20. Avaliação nutricional. 21. Avaliação do Sistema de Vigilância alimentar e nutricional. 22. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. 23. Legislação de vigilância sanitária. 24. Ética Profissional. 25. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: PEDAGOGO-ÁREA

1. Fundamentos da Educação: concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação Educação e sociedade nas perspectivas filosóficas, sociológicas, psicológicas e didático-pedagógica. 3. Bases políticas da Educação brasileira. 4. A função social, política cultural e pedagógica das instituições educativas. 5. Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto Político Pedagógico concepção, formulação, construção, gestão e avaliação – em distintas formas. 6. Parâmetros/ Diretrizes Curriculares Nacionais e o Currículo de formação em sua tipologia. 7. O trabalho do Profissional da Educação: Planejamento, Implantação e Avaliação de Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão; Currículo, processos ensino-aprendizagem e construção do conhecimento. 8. Organização de processos de trabalho no âmbito de instituições educativas. 9. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização; 10. Multimídia/informática educativa: preocupações e perspectivas. 11. O que é filosofia? (Conceito, Histórico) O Homem; A Moral; Ética. 12. Liberdade. Indivíduo e Sociedade; Ideologia; Cidadania e Política. 13. Religião: Ciência e Filosofia, Trabalho e Realização; Tecnologia e sociedade; Estética. 14. Estudo da Sociedade: O surgimento da sociologia, Fatos sociais; 15. Conceitos básicos Agrupamentos Sociais: Grupos Sociais; Características dos grupos sociais. 16. Agrupamentos Sociais: Agregados sociais, Liderança, normas e sanções sociais, valores sociais; Sistema de status, papel social e estrutura e Organização social. 17. Fundamentos econômicos da sociedade. 18. Meio ambiente – Educação ambiental. 19. Estratificação Social e mobilidade social – Cultura, Instituições Sociais e Mudança social. 20. Educação e Escola. 21. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: QUÍMICO

1. Físico-química. 1.1. Energia e o primeiro princípio da termodinâmica. 1.2. Segundo princípio da termodinâmica. 1.3. Entropia e o terceiro princípio da termodinâmica. 1.4. Espontaneidade e equilíbrio. 1.5. Equilíbrio químico. 1.6. Equilíbrio em células galvânicas. 1.7. Cinética química: leis empíricas e mecanismos. 1.8. Gases. 2. Química analítica. 2.1. Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 2.2. Fundamentos da análise titulométrica. 2.3. Titulometria de neutralização. 2.4. Complexometria com EDTA. 2.5. Titulometria de oxi-redução. 2.6. Espectroscopia de absorção ultra-violeta e visível. 2.7. Espectroscopia de absorção infra-vermelho. 2.8. Fosforescência e fluorescência. 2.9. Espectroscopia de absorção: chama e absorção atômica. 2.10. Métodos potenciométricos. 2.11. Métodos cromatográficos. 2.12. Conlometria. 2.13. Polarografia e técnicas correlatas. 2.14. Espectrometria de massa. 3. Química inorgânica. 3.1. Ligação química e estrutura molecular. 3.2. Ácidos e bases. 3.3. A química dos ânions e cátions. 3.4. Tabela periódica e a química dos elementos. 3.5. A química de coordenação. 4. Química Orgânica. 4.1. Teoria estrutural. 4.2. Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 5. Técnicas de extração. 6. Análise de fertilizantes e agrotóxicos. 7. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS) E MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS) – PROVA ESCRITA

1. Anatomia, fisiologia e patologia de grandes e pequenos animais. 2. Farmacologia e terapêutica clínica geral: antimicrobianos, antiinflamatórios esteróides e não-esteróides, tipos de medicamentos, formas medicamentosas, vias de administração, equilíbrio ácido-básico e hidro-eletrolítico, princípios gerais da fluidoterapia, terapêutica hematológica (transfusões). 3. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. 4. Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações; cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; métodos epidemiológicos: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. 5. Patologia clínica: exame de urina; provas de função renal e de função hepática; interpretação do eritrograma e do leucograma; hemostasia e coagulação sanguínea, avaliação laboratorial das alterações da coagulação; exame dos líquidos cavitários; avaliação funcional do pâncreas exócrino e endócrino; colheita de material biológico e conservação. 6. Microbiologia: conceitos básicos e definições. 7. Toxicologia e plantas tóxicas. 8. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias. 9. REDAÇÃO sobre assunto específico da área de atuação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS) – PROVA ESCRITA

1. CLÍNICA MÉDICA Neonatologia; Doenças nutricionais e metabólicas; Semiologia e afecções do sistema respiratório; Semiologia e afecções do sistema cardiocirculatório; Semiologia e afecções do sistema genito-urinário; Semiologia e afecções do sistema nervoso; Semiologia e afecções do sistema digestivo; Dermatologia; Oftalmologia. 2. ANESTESIOLOGIA, PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA: Hérnias, eventração e evisceração; Oncologia; Traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações; Sistema digestório: principais afecções cirúrgicas da cavidade oral, faringe, glândulas salivares, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, ânus e reto; Sistema respiratório: problemas cirúrgicos da cavidade nasal, laringe, traquéia, e pulmões; Sistema genito-urinário: afecções cirúrgicas dos rins, ureteres, bexiga, uretra, próstata, pênis, ovários, útero e vagina; medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia dos principais fármacos utilizados na medicação pré-anestésica dos animais de pequeno porte; anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das

principais fármacos utilizados em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional; anestesia geral volátil ou inalatória, anestesia intravenosa e dissociativa em cães e gatos; dor: fisiopatologia, classificação e fármacos utilizados no tratamento e controle da dor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS) – PROVA ESCRITA

1. CLÍNICA MÉDICA: Neonatologia; semiologia e afecções do sistema respiratório; semiologia e afecções do sistema circulatório; semiologia e afecções dos sistemas genito-urinário e reprodutor; semiologia e afecções do sistema nervoso; semiologia e afecções do sistema digestório; doenças do sistema hematopoiético; doenças imunomediadas; doenças nutricionais e metabólicas. 2. ANESTESIOLOGIA, PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA: Medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia dos principais fármacos utilizados na medicação pré-anestésica dos animais de grande porte; anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das principais fármacos utilizados em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional; anestesia geral volátil ou inalatória, intravenosa e dissociativa em grandes animais; dor: fisiopatologia, classificação e fármacos utilizados no tratamento e controle da dor; Infecções piogênicas em cirurgia; distrofias cirúrgicas; hérnias, eventração e evisceração; neoplasias; cistos e corpos estranhos; choque; traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações; afecções cirúrgicas do sistema cardiorrespiratório; afecções cirúrgicas do aparelho digestório: boca (língua, dentes, palato), laringe, faringe e bolsas gústrais; esôfago, afecções cirúrgicas dos pré-estômagos de ruminantes e estômago de eqüinos, intestino, ânus e reto; afecções cirúrgicas do sistema genito-urinário (rins, bexiga e uretra); afecções cirúrgicas dos músculos, tendões, ligamentos e articulações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS) – PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO

1. Exame clínico Dermatológico. 2. Exame clínico Neurológico. 3. Exame clínico do aparelho locomotor. 4. Exame clínico do sistema reprodutor. 5. Exame clínico do sistema digestório. 6. Realização da avaliação pré-anestésica, administração de medicação pré-anestésica, indução e manutenção da anestesia frente a uma situação que será proposta ao candidato (caso cirúrgico). 7. Realização de uma ovariosalpingohisterectomia. 8. Realização de esplenectomia. 9. Realização de enterectomia. 10. Realização de laparotomia exploratória.

Obs.: o candidato será responsável pela realização da técnica anestésica necessária ao procedimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS) – PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO

1. Exame neurológico em eqüídeo. 2. Exame clínico do sistema locomotor de eqüídeo. 3. Exame clínico do sistema digestório de bovinos. 4. Exame clínico do sistema reprodutor de bovinos. 5. Laparorruminotomia exploratória em bovinos. 6. Amputação de falange em bovinos. 7. Uretrostomia em pequeno ruminante. 8. Enterotomia em eqüídeo com abdômen agudo. 9. Cecotomia em eqüídeo com abdômen agudo. 10. Realização da avaliação pré-anestésica, administração da medicação pré-anestésica, indução e manutenção da anestesia frente a uma situação que será proposta ao candidato (caso cirúrgico).

Obs.: o candidato será responsável pela realização da técnica anestésica necessária ao procedimento.